



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação providências para atender demandas da direção da E.E.M Víctor Meirelles, localizada no município de Itajaí, relativas a obras, reparos e serviços na área escolar.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- que a referida instituição de ensino, fundamental para a comunidade local, apresenta necessidades prementes de infraestrutura que impactam diretamente a qualidade do ambiente escolar e o bem-estar de alunos e professores;

- especificamente, que a pintura externa da edificação ainda não foi realizada, comprometendo a conservação do patrimônio público e a estética do ambiente educacional;

- outrossim, a existência de infiltrações em diversas partes do teto, o que pode gerar danos estruturais, riscos à saúde dos ocupantes e prejuízos ao material didático e equipamentos da escola;

- ademais, que as quadras esportivas da escola se encontram desprovidas de cobertura, expondo os estudantes às intempéries climáticas durante as atividades físicas, e necessitam de nova pintura para garantir a segurança e a adequação para a prática esportiva;

- que a resolução dessas questões é essencial para proporcionar um ambiente escolar seguro, adequado e propício ao desenvolvimento educacional dos alunos, bem como para a valorização do corpo docente e da comunidade escolar;

**requer** que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência as medidas cabíveis e urgentes, visando à realização das obras e reparos indispensáveis na E.E.M Víctor Meirelles, em Itajaí, conforme as demandas apresentadas pela direção da instituição. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 03/09/2025, às 11:13.

---